

ASSINATURAS
Ano 40\$000
Semestre 20\$000
Número do dia \$500
Exterior 100\$000

NOTICIAS DE S. PAULO

DIRETORA PROPRIETÁRIA
CELINA KOWYAMA

SECÇÃO

Mr. Kobayashi
R. Galvão Ueno & Cia

ANO XIX

Redação - Administração:
RUA CONDE DE SAO JOAQUIM, 93

S. PAULO - Sabado, 14 de Dezembro de 1940

TELEFONE, 7-0447
CAIXA POSTAL, 2765

N. 2167

A Contribuição de São Paulo Na Obra Do Civismo Nacional Solenemente empossada a Comissão Central pró-monumento ao Duque de Caxias - Quanto custará a magestosa obra de arte - A contribuição do interior do Estado

A colonização do nosso vasto "hinterland" no governo do presidente Getúlio Vargas

RIO, 13 (Do n. correspondente) — Entrevistado há dias por um jornalista do "Correio da Noite", o engenheiro Oliveira Marques, diretor da Divisão de Terra e Colonização do Ministério da Agricultura e membro do Conselho de Imigração e Colonização, falou, entre outras coisas, o seguinte à respeito da política colonizadora do Governo Federal, citando especialmente os núcleos coloniais de S. Bento e Sta. Cruz e o projetado núcleo colonial de Goiás.

— Em matéria de colonização, o atual governo encontrou o país sob o regime do decreto n. 9.081, de 3 de novembro de 1911 o qual visava incentivar as grandes correntes migratórias que para aqui trouxeram seu concorso à obra de valorização das nossas imensas riquezas em estudo potencial. Ao imigrante eram oferecidas condições vantajosas para se fixarem nas zonas rurais, enquanto que em favor do trabalhador nacional pouca coisa se fazia naquela época. A partir de 1930, porém, a situação se foi modificando sensivelmente. No sentido de fazer retornar aos campos o excesso de população que atulava para as grandes capitais, o presidente Getúlio Vargas, com um mês e dias apenas, de governo, baixou, em 12 de dezembro de 1930, o decreto n. 19.482, o qual em suas sábias disposições, estendia aos agricultores nacionais, consituídos em famílias, os favores governamentais, viando a restituir aos campos aqueles que

deles se haviam afastado. Constitui assim o primeiro movimento no sentido da nova orientação, que o governo iria imprimir à política de povoamento das nossas imensas e férteis áreas de ocupação, mediante a radiação do homem à gema.

INCREMENTAMENTO A COLONIZAÇÃO

— Não deve, portanto, surpreender a ninguém a série de medidas que, desde então, vem o governo tomado no sentido de incrementar a colonização do nosso vasto "hinterland" sendo mesmo certo que a marcha para o é óbvio é que a exteriorização de um bône permanente ou melhor de um rádio programa de nacionalismo que já em 1931 trazia o supremo magistrado da Nação. E tanto isso é verdade que a legislação do atual governo, quanto à fixação de seguros nos proprietários rurais, mantém a eterna uniformidade, guardando a constante previsão de oferecer uma oportunidade aos que precisam de um pedaço de chão para tirar delle os meios de subsistência. Essa é a obra econômica que o governo vem sendo realizada e da qual um exemplo vivo pode ser o da agricultura, para os filhos dos colonos e seus familiares, mil famílias que, com o tempo e com a prova de aptidão para o trabalho da terra, adquiriram o título de menor preço, de 100 mil reais, a mais de 600 famílias de colonos que entregam confiantes ao trabalho da terra, propriedade, à população desta capital exalte os produtos hortícolas e construindo, a mesma tempo, as bases de um lar honesto e feliz.

O NÚCLEO COLONIAL DE GOIÁS — Prosségue no seu artigo, agora, sobre o governo de determinar a fundação de um núcleo colonial em Goiás, o qual, de acordo com as normas estabelecidas no decreto do presidente da República, é feito de polícia, secretário do governo e outras alas, pertencentes a divisões militares, ficou em posse da direção da Comissão Pró-Monumento ao Duque de Caxias, recentemente criada por decreto do presidente da República. Abrindo a sessão o sr. Ahem de Barros e o general Mário Cardoso, presidente de honra, declararam que aposseadas todas as autoridades, faleceu a seguir, o mandante da 2ª Região Militar, um relatório minucioso dos trabalhos da comissão desde o início de sua atividade. O montante das arrecadas desse período é de 40.000 alqueires e distará 200 quilômetros da capital. E todo, a que se ligada a uma estrada de rodagem da classe. Os lotes desse núcleo serão distribuídos exclusivamente a brasileiros e com aproveitamento intensivo do elemento rural. O colono terá a assistência técnica, com oficina médica e hospitalar. Ficará na comunidade um campo de multiplicação e cultivo de plantas agrícolas para distribuição de sementes, fornecimento de material e orientação técnica e econômica do colono, ensinando-o a tirar o maior rendimento possível da terra e seu trabalho. Será, também, criado um apartamento agrícola para os filhos dos colonos e suas famílias da região. Serão alojados inicialmente, mil famílias que, com o tempo e com a prova de aptidão para o trabalho da terra, adquirirão o título de menor preço, de 100 mil reais, a mais de 600 famílias de colonos que entregam confiantes ao trabalho da terra, propriedade, à população desta capital exalte os produtos hortícolas e construindo, a mesma tempo, as bases de um lar honesto e feliz.

Com a presença do Interventor Federal, comandante da 2ª Região, secretário da Justiça, presidente do Departamento Administrativo, secretário da Educação, chefe da polícia, secretário do governo e outras alas, pertencentes a divisões militares, ficou em posse da direção da Comissão Pró-Monumento ao Duque de Caxias, recentemente criada por decreto do presidente da República. Abrindo a sessão o sr. Ahem de Barros e o general Mário Cardoso, presidente de honra, declararam que aposseadas todas as autoridades, faleceu a seguir, o mandante da 2ª Região Militar, um relatório minucioso dos trabalhos da comissão desde o início de sua atividade. O montante das arrecadas desse período é de 40.000 alqueires e distará 200 quilômetros da capital. E todo, a que se ligada a uma estrada de rodagem da classe. Os lotes desse núcleo serão distribuídos exclusivamente a brasileiros e com aproveitamento intensivo do elemento rural. O colono terá a assistência técnica, com oficina médica e hospitalar. Ficará na comunidade um campo de multiplicação e cultivo de plantas agrícolas para distribuição de sementes, fornecimento de material e orientação técnica e econômica do colono, ensinando-o a tirar o maior rendimento possível da terra e seu trabalho. Será, também, criado um apartamento agrícola para os filhos dos colonos e suas famílias da região. Serão alojados inicialmente, mil famílias que, com o tempo e com a prova de aptidão para o trabalho da terra, adquirirão o título de menor preço, de 100 mil reais, a mais de 600 famílias de colonos que entregam confiantes ao trabalho da terra, propriedade, à população desta capital exalte os produtos hortícolas e construindo, a mesma tempo, as bases de um lar honesto e feliz.

O brasileiro e o reflorestamento de nosso território

RIO, 13 (Do n. correspondente) — Uma das mais acertadas providências do Governo é, sem dúvida, a que visa defender nosso patrimônio florestal e reflorestar nosso território, onde o machado ou a queimada o desnudou para fins diversos, quasi sempre sem compromissos de replantio.

Para auxiliar o trabalho do Ministério da Agricultura, de tão grande envergadura, o ministro Fernando Costa apelou para as prefeituras, no sentido de criarem hortos e bosques municipais, além de proverem à arborização maior das cidades.

Várias e valiosas foram as iniciativas municipais. Urge, entretanto, que todas as prefeituras compreendam e executem, sem demora, o apelo da diretoria do Governo, que renova com mais firmeza e no desejo de ser atendido.

O Ministério da Agricultura, por intermédio do Conselho e do Serviço

Acitação do café despoldado

O diretor do Instituto de Experimentação Agrícola, a rotonda Barão do Rio Branco, evocou o conhecimento do Mastro Fernand Costa e o teor de uma carta, que fez questão de assinar J. A. Gómez & Cia, comissionados e compradores de café estabelecidos na Capital.

Os diretores compradores salientaram

que o café despolido, em contrariação ao que é óbvia a qualidade, pode ser usado para fabricar o café desidratado, suinando todos os cravos necessários ao bom produtu-

do, dada a sua longa vida útil.

Na referida carta, que o café despolido é o querido, em contrariação ao que é óbvia a qualidade, pode ser usado para fabricar o café desidratado, suinando todos os cravos necessários ao bom produtu-

do, dada a sua longa vida útil.

Na referida carta, que o café despolido, em contrariação ao que é óbvia a qualidade, pode ser usado para fabricar o café desidratado, suinando todos os cravos necessários ao bom produtu-

do, dada a sua longa vida útil.

Na referida carta, que o café despolido, em contrariação ao que é óbvia a qualidade, pode ser usado para fabricar o café desidratado, suinando todos os cravos necessários ao bom produtu-

do, dada a sua longa vida útil.

Na referida carta, que o café despolido, em contrariação ao que é óbvia a qualidade, pode ser usado para fabricar o café desidratado, suinando todos os cravos necessários ao bom produtu-

do, dada a sua longa vida útil.

Na referida carta, que o café despolido, em contrariação ao que é óbvia a qualidade, pode ser usado para fabricar o café desidratado, suinando todos os cravos necessários ao bom produtu-

do, dada a sua longa vida útil.

Na referida carta, que o café despolido, em contrariação ao que é óbvia a qualidade, pode ser usado para fabricar o café desidratado, suinando todos os cravos necessários ao bom produtu-

do, dada a sua longa vida útil.

Na referida carta, que o café despolido, em contrariação ao que é óbvia a qualidade, pode ser usado para fabricar o café desidratado, suinando todos os cravos necessários ao bom produtu-

do, dada a sua longa vida útil.

Na referida carta, que o café despolido, em contrariação ao que é óbvia a qualidade, pode ser usado para fabricar o café desidratado, suinando todos os cravos necessários ao bom produtu-

do, dada a sua longa vida útil.

Na referida carta, que o café despolido, em contrariação ao que é óbvia a qualidade, pode ser usado para fabricar o café desidratado, suinando todos os cravos necessários ao bom produtu-

do, dada a sua longa vida útil.

Na referida carta, que o café despolido, em contrariação ao que é óbvia a qualidade, pode ser usado para fabricar o café desidratado, suinando todos os cravos necessários ao bom produtu-

do, dada a sua longa vida útil.

Na referida carta, que o café despolido, em contrariação ao que é óbvia a qualidade, pode ser usado para fabricar o café desidratado, suinando todos os cravos necessários ao bom produtu-

do, dada a sua longa vida útil.

Na referida carta, que o café despolido, em contrariação ao que é óbvia a qualidade, pode ser usado para fabricar o café desidratado, suinando todos os cravos necessários ao bom produtu-

do, dada a sua longa vida útil.

Na referida carta, que o café despolido, em contrariação ao que é óbvia a qualidade, pode ser usado para fabricar o café desidratado, suinando todos os cravos necessários ao bom produtu-

do, dada a sua longa vida útil.

Na referida carta, que o café despolido, em contrariação ao que é óbvia a qualidade, pode ser usado para fabricar o café desidratado, suinando todos os cravos necessários ao bom produtu-

do, dada a sua longa vida útil.

Na referida carta, que o café despolido, em contrariação ao que é óbvia a qualidade, pode ser usado para fabricar o café desidratado, suinando todos os cravos necessários ao bom produtu-

do, dada a sua longa vida útil.

Na referida carta, que o café despolido, em contrariação ao que é óbvia a qualidade, pode ser usado para fabricar o café desidratado, suinando todos os cravos necessários ao bom produtu-

do, dada a sua longa vida útil.

Na referida carta, que o café despolido, em contrariação ao que é óbvia a qualidade, pode ser usado para fabricar o café desidratado, suinando todos os cravos necessários ao bom produtu-

do, dada a sua longa vida útil.

Na referida carta, que o café despolido, em contrariação ao que é óbvia a qualidade, pode ser usado para fabricar o café desidratado, suinando todos os cravos necessários ao bom produtu-

do, dada a sua longa vida útil.

Na referida carta, que o café despolido, em contrariação ao que é óbvia a qualidade, pode ser usado para fabricar o café desidratado, suinando todos os cravos necessários ao bom produtu-

do, dada a sua longa vida útil.

Na referida carta, que o café despolido, em contrariação ao que é óbvia a qualidade, pode ser usado para fabricar o café desidratado, suinando todos os cravos necessários ao bom produtu-

do, dada a sua longa vida útil.

Na referida carta, que o café despolido, em contrariação ao que é óbvia a qualidade, pode ser usado para fabricar o café desidratado, suinando todos os cravos necessários ao bom produtu-

do, dada a sua longa vida útil.

Na referida carta, que o café despolido, em contrariação ao que é óbvia a qualidade, pode ser usado para fabricar o café desidratado, suinando todos os cravos necessários ao bom produtu-

do, dada a sua longa vida útil.

Na referida carta, que o café despolido, em contrariação ao que é óbvia a qualidade, pode ser usado para fabricar o café desidratado, suinando todos os cravos necessários ao bom produtu-

do, dada a sua longa vida útil.

Na referida carta, que o café despolido, em contrariação ao que é óbvia a qualidade, pode ser usado para fabricar o café desidratado, suinando todos os cravos necessários ao bom produtu-

do, dada a sua longa vida útil.

Na referida carta, que o café despolido, em contrariação ao que é óbvia a qualidade, pode ser usado para fabricar o café desidratado, suinando todos os cravos necessários ao bom produtu-

do, dada a sua longa vida útil.

Na referida carta, que o café despolido, em contrariação ao que é óbvia a qualidade, pode ser usado para fabricar o café desidratado, suinando todos os cravos necessários ao bom produtu-

do, dada a sua longa vida útil.

Na referida carta, que o café despolido, em contrariação ao que é óbvia a qualidade, pode ser usado para fabricar o café desidratado, suinando todos os cravos necessários ao bom produtu-

do, dada a sua longa vida útil.

Na referida carta, que o café despolido, em contrariação ao que é óbvia a qualidade, pode ser usado para fabricar o café desidratado, suinando todos os cravos necessários ao bom produtu-

do, dada a sua longa vida útil.

Na referida carta, que o café despolido, em contrariação ao que é óbvia a qualidade, pode ser usado para fabricar o café desidratado, suinando todos os cravos necessários ao bom produtu-

do, dada a sua longa vida útil.

Na referida carta, que o café despolido, em contrariação ao que é óbvia a qualidade, pode ser usado para fabricar o café desidratado, suinando todos os cravos necessários ao bom produtu-

do, dada a sua longa vida útil.

Na referida carta, que o café despolido, em contrariação ao que é óbvia a qualidade, pode ser usado para fabricar o café desidratado, suinando todos os cravos necessários ao bom produtu-

do, dada a sua longa vida útil.

Na referida carta, que o café despolido, em contrariação ao que é óbvia a qualidade, pode ser usado para fabricar o café desidratado, suinando todos os cravos necessários ao bom produtu-

do, dada a sua longa vida útil.

Na referida carta, que o café despolido, em contrariação ao que é óbvia a qualidade, pode ser usado para fabricar o café desidratado, suinando todos os cravos necessários ao bom produtu-

do, dada a sua longa vida útil.